



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

ATO Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 18, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a entrada em vigor da Resolução nº 2, de 18 de março de 2025 a qual (Dispõe sobre a participação pecuniária do Poder Legislativo no custeio do plano de saúde dos servidores ativos e inativos);

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa Diretora nº 18, de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de março de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

